

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 344/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo Iº. Confere à personalidade abaixo relacionada, a "Moção de Aplauso", a saber:

GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CANCER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar";

Guaçuí-ES., 05 de junho de 2017.

PAULO HENRIQUE COUZIROSA Presidente da CMG